**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8697**, de 24 de abril de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil “Maria Rufino de Jesus Madruga”,** de Camapuã/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.204, de 30/04/2008, pág. 10.